



Geral

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: Junho 2021

A: Junho 2022

Declaração de Continuidade de Adesão ao Pacto Global da ONU

Confirmamos que a **Verduranet Produção e Comércio de Alimento Ltda.** apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de continuar o nosso trabalho para implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os ODS.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, estamos enviando o relatório sobre os progressos neste terceiro ano após a adesão ao Pacto Global, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

1. Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global e já encaminhada.
2. Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
3. Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

Sra. Maria Daniela Capurro
Sócia Fundadora

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificar-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Práticas da Verduranet Produção e Comércio de Alimentos Ltda

Em 2022 criamos o nosso manifesto, que vem a somar ao regulamento interno da empresa visando assim reforçar e compartilhar com clientes, fornecedores e colaboradores nosso compromisso.

Implementação

- 1) Regulamento interno escrito e divulgado aos colaboradores onde colocamos a intolerância a qualquer tipo de racismo dentro da nossa empresa.
Segue a transcrição do capítulo XII - Das Relações Humanas no seu Art.21º - Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica, não devendo haver discriminação quanto à cor, sexo, religião, idade, orientação sexual ou problemas físicos.
- 2) Nosso Manifesto que transcrevemos aqui: Na Verduranet somos adultos responsáveis, tomamos decisões e arcamos com as consequências delas. Quem optou por fazer parte da nossa equipe procurou e encontrou aqui um trabalho e não um emprego. Buscamos voltar para casa hoje com mais conhecimentos e realizações do que ontem, e com a certeza de ter entregado um alimento seguro deixando a menor pegada ecológica possível. Damos e recebemos feedback sobre o trabalho com sinceridade e humildade. Utilizamos o senso crítico para poder buscar a melhor opção dentro das inúmeras possibilidades que existem para conseguir o resultado esperado. Não toleramos racismo de classe, raça, gênero ou de qualquer outra natureza. Somos responsáveis pelas pessoas com quem atuamos. Somos contra qualquer tipo de violação aos direitos humanos e corrupção. Queremos que o produtor rural que busca melhoria contínua seja reconhecido e inspire o orgulho que a gente sente por eles e pelo trabalho que fazem. Higiene, cuidado, respeito, ética, transparência, humildade e compromisso não são substantivos na Verduranet, são "verbos". NÓS FAZEMOS DESSA FORMA.

Medição de resultados

Caso houver quaisquer tipo de transgressão ao código de conduta esperado conforme nosso regulamento interno neste quesito, o funcionário que tiver demonstrado esse tipo de atitude será penalizado com advertência e no caso de reincidência pode vir a ser demitido. No decorrer deste ano não houve penalização deste tipo na Verduranet.

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

Avaliação, Política e Metas

Pela natureza do nosso negócio enxergamos a oportunidade de atendimento ao princípio nro 5 e 6.

A Verduranet não realiza nenhum tipo de negociação com fornecedores quando eles declaram ou demonstram que fazem uso de mão de obra infantil.

A Verduranet gerencia e remunera seus colaboradores sem nenhum tipo de discriminação, ou seja, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade, sempre avaliando a função e resultados.

Implementação

Descrição de ações concretas adotadas por sua empresa para implementação de políticas trabalhistas, redução de riscos trabalhistas e resposta a violações trabalhistas

Quando da busca de fornecedores, temos explícito no nosso Procedimento Operacional Nro 002 - Controle de Fornecedores, Materias Primas e Insumos que serão descartados aqueles que declarem a utilização de mão de obra infantil conforme o parágrafo aqui transcrito:

"Serão descartados automaticamente aqueles que confirmem a presença de fossas perto ou acima das áreas de cultivo, uso de mão de obra infantil, uso de cama aviária não curtida e/ou utilização de defensivos não aprovados."

Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

Caso houver a declaração ou comprovação de uso de mão de obra infantil por parte de algum possível fornecedor, as negociações não terão continuidade.

Na visita técnica anual que nosso fornecedor recebe por parte da Verduranet, é verificado in loco.

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

Avaliação, Política e Metas

A Verduranet procura diminuir ao máximo sua pegada ecológica visando o melhor aproveitamento dos recursos naturais, principalmente a água e a energia que são vitais para nosso funcionamento.

Implementação

A Verduranet construiu uma cisterna que capta até 20.000L de água da chuva e é reaproveitada para lavagem de calçadas externas e descargas nos banheiros visando economia de água.

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Avaliação, Política e Metas

A descrição da relevância da postura anticorrupção para a empresa (isto é, avaliação de riscos da postura anticorrupção) Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca da postura anticorrupção

A Verduranet não tolera atos de corrupção e não realiza nenhum tipo de negócio que envolva corrupção.

Implementação

Descrição de ações concretas para implementação de políticas anticorrupção, redução de riscos anticorrupção e resposta a incidentes

Declaramos dentro do nosso manual de qualidade o nosso manifesto e realizamos a comunicação interna. Iremos a publicar ele no nosso site visando também comunicação externa.

Compromissos e desafios para 2022-2023

Melhoria na medição de resultados

Trabalhar para criar os KPI necessários para acompanhar o desempenho de forma mais assertiva.

Melhoria na comunicação interna

Trabalhar para incluir na caixa de denúncias assuntos sobre direitos humanos, corrupção e uso de recursos inadequados através de inclusão destes assuntos no treinamento aos colaboradores.